DocuSign Envelope ID: C4697396-7764-4950-8B15-7C7BBA32CDBB

OTTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ nº 33.736.830/0001-30

("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: No décimo primeiro dia do mês de março de 2022, às 09h30, realizada de forma remota, considerando a situação de calamidade pública causada pela pandemia do COVID-19 e em atenção ao Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo e ao Ofício-Circular n° 06/2020/CVM/SIN emitido pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") em 26 de março de 2020.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Fica dispensada a convocação em virtude da presença do cotista único do Fundo representando a totalidade de cotas do Fundo, nos termos da regulamentação em vigor

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Diego Nascimento; Secretária: Sara Maio

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a orientação de voto a ser proferido pela gestora do Fundo, REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 23.863.529/0001-34 ("Gestora"), em assembleia geral de cotistas do **DALLAS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.650.310/0001-39 ("**DALLAS FII**"), a ser realizada às 13h do dia 11 de março de 2022, para aprovação das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a assembleia, o Cotista deliberou e aprovou, sem quaisquer ressalvas, a orientação de voto a ser proferido pela Gestora do Fundo em assembleia geral de cotistas do DALLAS FII, a ser realizada às 13h do dia 11 de março 2022, para aprovação das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa e pelo representante da Administradora.

Por fim, o Cotista presente nesta assembleia declara que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo, 11 de marco de 2022.

Assinaturas na próxima página

DocuSign Envelope ID: C4697396-7764-4950-8B15-7C7BBA32CDBB

DocuSigned by:
Diego Nascimento
41FC9D17C52D4A4...

Diego Nascimento
Presidente

DocuSigned by:
Sara Louise Maio
368272E2D4E9407...

Sara Louise Maio
Secretária

DocuSigned by:
Silvano Gersztel
2B2CA75C5AB4408...

REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora